



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(O Plano Estratégico da Costa da Caparica, o Polis e a necessária Reprogramação 2012 da Intervenção)

Considerando que se encontra agendada para o próximo dia 9 de julho a reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território com o Município de Almada, representado pela Sr.^a Presidente da Câmara e os Srs. Presidentes da Assembleia Municipal e Junta de Freguesia da Costa da Caparica e a solicitação destes, para esclarecimento da posição do Governo relativamente à Proposta de Reprogramação do Programa Polis na Costa da Caparica, enviada pelo Conselho de administração da Sociedade CostaPolis aos acionistas - Estado e Município de Almada.

Considerando que deverá realizar-se uma Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis para decisão da referida Reprogramação, sendo nessa altura necessário mandar o representante do município através de deliberação dos órgãos autárquicos municipais - Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Considerando que a Sociedade Costa Polis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica foi criada em cumprimento do Decreto-Lei nº 229/2001 sendo detida na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada, pelo que o Governo é determinante para o presente e o futuro da Intervenção Polis e do desenvolvimento e o progresso na Costa da Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que a Sociedade CostaPolis, em consideração das suas obrigações legais, tem a responsabilidade da gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, do desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que a Sociedade CostaPolis está obrigada por lei (DL 229/2001) a cumprir o seu objeto de acordo com o Plano Estratégico para a Costa da Caparica, aprovado pelo Governo e o Município de Almada.

Considerando que o Plano Estratégico para a Costa da Caparica constante no art. 2º, do DL nº 229/2001, que constituiu a Sociedade CostaPolis, determina no seu nº 2 de que “O plano estratégico define a sequência dos atos e especifica as áreas e a natureza das intervenções a realizar ao nível local”, operacionalizando a estratégia da intervenção nacional que consiste em “melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atratividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional” e que para a Costa da Caparica é concretizado em oito projetos estruturantes que aglutinam em si diversas ações e projetos, sendo:

- 1 - Projeto Estruturante das Praias Urbanas
- 2 - Projeto Estruturante do Jardim Urbano
- 3 - Projeto Estruturante do Bairro Campo da Bola
- 4 - Projeto Estruturante da Frente Urbana e Rural Nascente
- 5 - Projeto estruturante das Praias de Transição



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 6 - Projeto estruturante das Praias Equipadas
- 7 - Projeto Estruturante dos Novos Parques de Campismo
- 8 - Projeto Estruturante de Transporte e Acessibilidades

Considerando que os Projetos Estruturantes nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 tem os respetivos Planos de Pormenor eficazes e os nºs 4 e 6 têm os Planos de Pormenor em elaboração e em fase de Projeto Final.

Considerando que a Intervenção Polis na Costa da Caparica é ainda integrada, segundo o Plano Estratégico, com “Ações Complementares” em que se destacam a: Requalificação Viária e Pedonal da Av.ª Aresta Branco e Estrada Florestal, a via de acesso à Fonte da Telha, Extensão do MST à Costa da Caparica; Interface de Transportes Públicos com Terminal Rodoviário/MST/Comboio de Praia; Requalificação do Espaço Público; Construção do Novo Mercado; Requalificação do Edifício do atual Mercado e da Praça do Mercado; Construção de Parques de Estacionamento; Consolidação da Zona Rural e o Ordenamento das Áreas Agrícolas das Terras da Costa; Construção da Escola Básica Integrada; Construção de Habitação para Realojamento; Centro de Estágio Desportivo e Complexo, Centro de Saúde, Centro de Apoio a Idosos, etc..

Considerando que na reunião realizada em setembro do ano passado com o Município, a Sr.ª Ministra, Dr.ª Assunção Cristas, afirmou que na presente situação de crise o Estado não aumentaria o seu esforço financeiro, contudo a concretização do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica não estava em causa, incluindo a aplicação dos resultados financeiros dos terrenos a alienar, e que o tempo para a sua concretização seria o necessário.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que a Proposta de Reprogramação apresentada, ao Estado e Município, pelo Conselho de Administração da CostaPolis não cumpre o objeto legal da Sociedade e abandona o respetivo Plano Estratégico.

Considerando assim estar em causa a concretização dos objetivos firmados pelo Governo com o Município de Almada de requalificação urbana e valorização ambiental da Cidade da Costa da Caparica, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, aumentando a sua atratividade e competitividade, e de reforço e valorização da Frente Atlântica projetando-a como polo de excelência de oferta turística, de recreio e de lazer da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

Nestes termos e considerando o estipulado no artigo 53º, nº 1, alíneas o) e p), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, em que atribui a competência às Assembleias Municipais para tomarem posição e/ou pronunciarem-se perante os órgãos de poder central sobre assuntos de interesse para as autarquias, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 28 de junho de 2012, delibera:

- 1 - Reafirmar a absoluta necessidade que para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica aprovado pelo Governo e o Município de Almada após ter sido debatido com os cidadãos e consensualizado pelos agentes locais de desenvolvimento económico, social e cultural.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 2 - Propor ao Governo, tendo em conta a situação económica atual e em perspectiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa da Caparica tendo presente o cumprimento do seu Plano Estratégico, a continuidade da Sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de Dezembro de 2017, conforme anterior deliberação já tomada pela Assembleia Municipal.
- 3 - Reiterar a absoluta necessidade de ser considerado a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da Sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

Aprovada em Reunião Plenária
de 28/junho/2012, e publicitada
através do Edital Nº 104/X-3º/2011-12.